



**CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**  
**CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**INDICAÇÃO Nº 237/2021**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Paulo Corrêa, Deputado Estadual**, solicitando **a destinação de recursos para atender as escolas da rede municipal de ensino e as unidades de saúde da família – ESFs do município de Aparecida do Taboado, com a aquisição de geladeiras e aparelhos de ar condicionado.**

**JUSTIFICATIVA**

Estou levando ao conhecimento de Vossa Excelência, necessidades prementes das escolas municipais e das unidades de ESFs de Aparecida do Taboado, mais precisamente de geladeiras e aparelhos de ar condicionado. É imperativo mencionar que para cada unidade escolar e ESF as necessidades são distintas. Algumas já contam com geladeiras e a carência é de ar condicionado, e vice-versa.

Tanto a geladeira quanto o ar condicionado são de grande relevância no dia a dia, sendo que o clima predominante em nossa região é muito quente, e o calor escaldante traz prejuízos no processo aprendizado, onde os alunos encontram dificuldades para permanecer nas salas de aula. Da mesma forma, as geladeiras também contribuem para amenizar o calor com o fornecimento de água gelada e a conservação de alimentos. Enfim, são situações difíceis vivenciadas pelos profissionais, funcionários, alunos e pacientes, que poderiam ser amenizadas com a instalação de ar condicionado e geladeiras.

Espero contar com o apoio do nobre Deputado, destinando recursos para contemplar as escolas municipais e unidades de ESFs de nossa cidade com os itens citados acima, conforme a necessidade de cada uma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de setembro de 2021.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS**  
**VEREADOR**